



GOVERNO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS

PORTARIA Nº 231/2026

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **CELIANDRO GUAREZE**, ocupante do cargo de Licenciador Ambiental, a exercer as atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação municipal, estadual e federal aplicável.

Art. 2º. O exercício das atribuições previstas nesta Portaria deverá observar a legislação ambiental vigente, os princípios da administração pública e as normas técnicas aplicáveis.

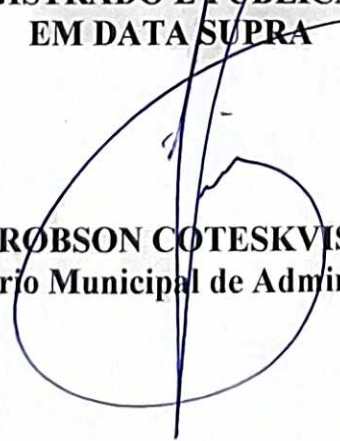
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**


ROBSON COTESKVISK
Secretário Municipal de Administração

